

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1 ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA  
2 IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 22 DE JULHO DE 2020. No dia vinte e  
3 dois de julho de dois mil e vinte, às 8h30 da manhã, na plataforma de videoconferência  
4 da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de  
5 Franca – COMUPI, para a 09ª Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da reunião  
6 fora realizada pela Presidente Sra. Lígia Andrian Leal, que solicitou à Secretária  
7 Executiva Mariangela a contagem do quórum necessário para as deliberações nesta  
8 Reunião Ordinária. **1. Ordem do dia: 1.1. Registro das presenças:** Constatou-se o  
9 quórum necessário para as deliberações do Colegiado. **Conselheiros Titulares**  
10 **presentes:** Camila Tomé, Gabriela Vilione, Marco Polo, Lígia Leal, Raquel Reis e  
11 Sônia Lucia. **Conselheiros Suplentes na Titularidade presente:** Ana Paula, Ana Luiza,  
12 Andreia Liporoni e Vilma Faria. **Conselheiros Suplentes presentes;** Abadia Pessoa e  
13 Taíse Cintra. **Registro das ausências: Das ausências justificadas:** Carmem Mendes,  
14 Célia Regina, Lusinete Souza, Marinho Procópio, Marla Carrijo, Nelson Santos, Silvia  
15 Helena, Nanci Soares e Victalina. **Das ausências injustificadas:** Maria Conceição  
16 Affonso, Rita Marta, Ricardo Castanheira, José Augusto e Nanci Cardoso. **Houveram**  
17 **Convidados, sendo eles:** Jhonatas do Residencial VITATIVA, Samuel da UNIQUE,  
18 Elenir Malta e Josiane da Casa São Camilo de Lélis, João e Giúlia do Departamento de  
19 Promoção Vicentina - Lar São Vicente de Paulo, Ana Carolina do CCI Alegria de Viver,  
20 Maura do Nosso Lar e Bruna da LIEB. **2.0. Aprovação da Pauta:** A pauta fora  
21 aprovada pelos presentes. **3. Assuntos: 3.1. Análise e deliberação relativa à proposta**  
22 **de aprovação de utilização de parte dos recursos do FMPIF, que totalizam**  
23 **§ 21.250,00, que antes iriam para Chamamento Público onde todas as OSCs dos**  
24 **Serviços de Atendimento às Pessoas Idosas teriam o direito de apresentar seus**  
25 **Projetos Sociais, mas que agora por orientação do Conselho Nacional dos Direitos**  
26 **dos Idosos, - CNDI, dada a pandemia pelo COVID-19; a urgência que o momento**  
27 **requer; pelo fato das Pessoas Idosas serem do Grupo de Risco e em especial, as**  
28 **acolhidas nas ILPIs, prioridade máxima, que os Conselhos Municipais repassem os**  
29 **recursos dos Fundos Municipais às mesmas, que são as que estão acolhendo as**  
30 **Pessoas Idosas neste momento.** A Sra Mariangela apresentou o assunto, explicando  
31 que realizou uma consulta a respeito da utilização dos recursos do FMPIF, mediante a  
32 abertura de um processo administrativo direcionado ao Setor Jurídico da Prefeitura, em  
33 relação ao exposto no caput do item 3.1, bem como de diversos questionamentos que

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -  
“COMUPI”

34 envolvem a questão. O Jurídico respondeu o processo, considerando legítima a  
35 solicitação do COMUPI e em decorrência, a Mesa Diretora se reuniu para discutir como  
36 seria realizado esse repasse. Mariangela ressaltou que o valor disponível no FMPIF  
37 atualmente é de mais R\$ 21.250,00, porém, esse é o valor que está disponível para ser  
38 utilizado, sem precisar de votação na Câmara. Ficando para um próximo Chamamento  
39 Público o uso da diferença em relação ao valor total. Esclareceu também que tendo em  
40 vista que os valores destinados para cada Entidade não estão atualizados, pois houveram  
41 novas destinações, além dos rendimentos desses recursos no período, abriu um novo  
42 processo para que a Secretaria de Finanças atualizasse esses valores, entretanto, a  
43 Secretaria de Finanças não respondeu de forma que contemplasse a dúvida. A  
44 representante do CCI Lions, Iraci, manifestou sua dúvida em relação ao recurso,  
45 perguntando se essa partilha afetaria os recursos de cada Entidade, que já foram  
46 aprovados. Em resposta, Mariangela explicou que os recursos que vieram direcionados  
47 para as Entidades, serão apenas das Entidades, sendo assim, não entraria na partilha  
48 apresentada no momento. Explicou ainda, que tudo que fora destinado para as Entidades  
49 até hoje, continuará sendo das Entidades. A deliberação de hoje será sobre os recursos  
50 que vieram somente para o FMPIF, sem nenhuma indicação de Entidade. Estes recursos  
51 na verdade iriam para o Chamamento Público, mas que diante da pandemia pelo  
52 coronavírus, da urgência que o momento requer e das Pessoas Idosas acolhidas nas  
53 ILPIs serem do Grupo de Risco e portanto público prioritário e prioridade máxima das  
54 ações neste momento, e ainda diante da orientação do Conselho Nacional dos Direitos  
55 dos Idosos, - CNDI, de que os Conselhos Municipais repassem os recursos dos Fundos  
56 Municipais às mesmas, que são as que estão acolhendo as Pessoas Idosas neste  
57 momento, a Mesa Diretora acolheu a proposta de uso destes recursos pelas ILPIs O Sr  
58 João, representante do Lar São Vicente relatou estar de acordo com a proposta de  
59 partilha, e passou a palavra para a Giulia, também representante da Entidade, que  
60 perguntou se era necessário que as Entidades apresentassem algum projeto para terem  
61 acesso a esse repasse. Mariangela respondeu, dizendo que não será necessária a  
62 apresentação de Projeto Social, pelo fato de que, caso seja deliberado hoje pelo  
63 Colegiado e haja a concordância na utilização dos recursos, o próximo passo será  
64 encaminhar um ofício para cada Entidade informando o valor que será disponibilizado  
65 para elas, e conseqüentemente a Entidade deverá apresentar uma lista de necessidades,  
66 onde a Secretaria Municipal de Ação Social - SEDAS providenciará a compra direta

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -  
“COMUPI”

67 desses itens, sendo essa a forma mais rápida e sem burocracia, dada a urgência do  
68 momento. A Presidente Lígia, ressaltou que seria necessário que a Sra Mariangela  
69 esclarecesse em quais ações o dinheiro poderia ser utilizado, para além da compra de  
70 itens de higiene pessoal. Em resposta, Mariangela esclareceu, que pelas orientações do  
71 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, esse dinheiro só poderá ser usado na  
72 compra de Equipamentos de Proteção e de alimentos para as Pessoas Idosas  
73 institucionalizadas e para os Profissionais que as assistem. Deliberou-se pela aprovação  
74 deste recurso para a compra de Equipamentos de Proteção e de alimentos para as  
75 Pessoas Idosas institucionalizadas e para os Profissionais que as assistem. Passando  
76 então para o item **3.2. Deliberação relativa aos critérios para o repasse dos recursos**  
77 **às ILPIs; O recurso a ser repassado às OSCs, será somente entre as 04 ILPIs**  
78 **Públicas; O recurso a ser repassado às OSCs, será proporcional ao número de**  
79 **Pessoas Idosas acolhidas nas ILPIs, proporcionalmente às metas cofinanciadas de**  
80 **cada uma:** A representante da Casa São Camilo de Lélis, Josiane, relatou a dificuldade  
81 da Instituição em relação à compra de EPIs para o Serviço de Acolhimento em caráter  
82 emergencial, no qual representa. Ela questionou se não haveria a possibilidade de incluir  
83 os dois Serviços de Acolhimento na partilha do Recurso para a compra dos EPIs.  
84 Mariangela deixou em aberto o momento para que mais pessoas se manifestassem, antes  
85 do Colegiado deliberar. A Sra Mariangela fez a proposta de ampliar o recurso, de forma  
86 que contemplasse as 4 ILPIs e também os 2 Serviços de Acolhimento com caráter  
87 provisório e emergencial. A Presidente Lígia fez uma colocação, em que relata entender  
88 e concordar com a Elenir, até mesmo pelo fato da FEJI também fazer parte desse  
89 Serviço, entretanto, na sua opinião as ILPIs apresentam um déficit orçamentário bem  
90 maior do que os Centros Dia, estando portanto ainda mais vulneráveis. A Convidada  
91 Elenir reforçou a importância da partilha incluir os dois Centros Dias que estão  
92 executando os Serviços de Acolhimento provisório em caráter Emergencial, ressaltando  
93 a importância que esse Serviço tem tido neste período de Pandemia com os  
94 atendimentos aos usuários, tanto quanto as ILPIs. Elenir citou as dificuldades  
95 enfrentadas por esse Serviço e a necessidade do recurso para elas também. A Sra  
96 Mariangela realizou uma consulta anterior com a Secretaria de Finanças e a Secretária  
97 de Ação Social, Eliete, para saber sobre a legalidade de incluir os 2 Serviços de  
98 Acolhimento com caráter provisório e emergencial com dez (10) vagas em cada, na  
99 partilha do recurso. A Secretaria de Finanças ressaltou que na sua concepção, os dois

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -  
“COMUPI”

100 Serviços de Acolhimento com caráter provisório e emergencial não se enquadrariam na  
101 categoria de Instituições de Longa Permanência, por serem Centro Dia, executando  
102 provisoriamente o acolhimento emergencial. A Secretária de Ação Social acredita que  
103 por estarem prestando o acolhimento provisório e emergencial nesse período de  
104 pandemia, cabe ao Colegiado tomar a decisão de incluir ou não os 2 Serviços. A  
105 Secretária Eliete ainda, manifestou seu apoio à qualquer decisão que o Colegiado tomar  
106 nesta reunião. O Colegiado após uma votação, onde 8 Conselheiros votaram a favor da  
107 proposta de partilhar o Recurso entre as 4 ILPIs e incluir os 2 Serviços de Acolhimento  
108 com caráter emergencial, e 2 votaram a favor da proposta de só as 4 ILPIs receberem o  
109 recurso, deliberou pela aprovação da proposta de incluir os 2 Serviços de Acolhimento,  
110 porém com a ressalva de consultar antes os Conselhos Estadual e Nacional do Idoso,  
111 para saber se será possível incluir os dois Serviços do ponto de vista legal e jurídico. A  
112 Sra Mariangela se comprometeu em realizar a consulta junto ao Conselho Estadual e o  
113 Conselho Nacional, e apresentará o resultado da Consulta em uma próxima reunião por  
114 videoconferência para que todos tomem ciência, com a maior transparência possível.  
115 Sem mais a tratar no momento e agradecendo a presença de todos, eu, Lígia Andrian  
116 Leal encerrei a reunião cuja ata fora lavrada pela Secretária Executiva Mariangela e  
117 segue assinada por mim ..... e pela  
118 Secretária Executiva Mariangela Finotti Ribeiro  
119 Mendes ..... Franca, 05 de Agosto de 2020.